



EDITAL Nº 565/2021

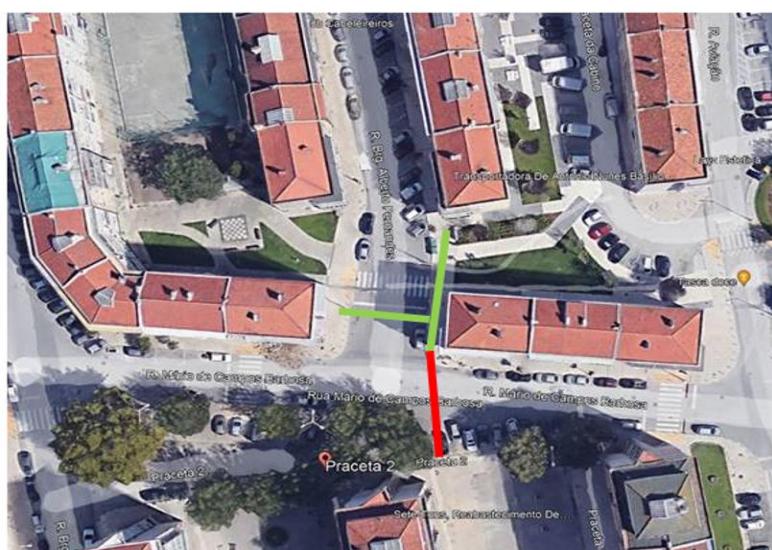
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de travessias no âmbito da empreitada de “Beneficiação das Pracetas 1 e 2 - Quinta das Drogas - Alverca do Ribatejo”, nas ruas Brigadeiro Alberto Fernandes e Mário de Campos Barbosa, na Quinta das Drogas, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 20 e 24 de setembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa E.B. Jardins - Conservação e Reparação, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



- Travessia 1 (Rua Mário de Campos Barbosa)
- Travessia 2 e abertura de vala em passeio (Rua Brg. Alberto Fernandes)



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,